



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2433, DE 23 DE NOVEMBRO 2020.

Concede Licença Especial ao servidor Ricardo Schereiner, ocupante do cargo de Professor Educação Básica I – PEB I.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o disposto na Seção VIII, art. 62, da Lei Municipal nº 193, de 24.9.1998 – Estatuto do Magistério Municipal,

CONSIDERANDO ainda, o Protocolo nº 18.170, de 20.11.2020,

RESOLVE

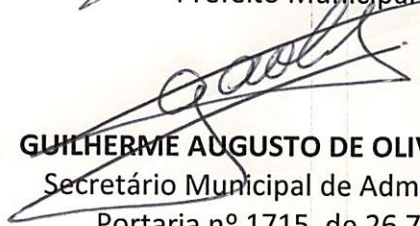
Art. 1º CONCEDER ao servidor público municipal **RICARDO SCHEREINER**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I**, portador da CI-RG nº 7.407.026-4 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 008.805.349-07, **LICENÇA ESPECIAL**, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de **23.11.2020 a 21.02.2021**, referente ao período de **2007/2012**, de acordo com o disposto na Seção VIII, art. 62, da Lei Municipal nº 193, de 24.9.1998 – Estatuto do Magistério Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (23.11.2020).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2433, DE 23 DE NOVEMBRO 2020.

Concede Licença Especial ao servidor Ricardo Schereiner, ocupante do cargo de Professor Educação Básica I – PEB I.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o disposto na Seção VIII, art. 62, da Lei Municipal nº 193, de 24.9.1998 – Estatuto do Magistério Municipal,

CONSIDERANDO ainda, o Protocolo nº 18.170, de 20.11.2020,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER ao servidor público municipal **RICARDO SCHEREINER**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I**, portador da CI-RG nº 7.407.026-4 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 008.805.349-07, **LICENÇA ESPECIAL**, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de **23.11.2020 a 21.02.2021**, referente ao período de **2007/2012**, de acordo com o disposto na Seção VIII, art. 62, da Lei Municipal nº 193, de 24.9.1998 – Estatuto do Magistério Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (23.11.2020).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019